

Menu Principal

- [Início](#)
- [Agência DIAP](#)
- [Artigos](#)
- [Íntegras](#)
- [Reformas](#)
- [Previdência](#)
- [Sindical](#)
- [Trabalhista](#)
- [Tributária](#)
- [Judiciário](#)
- [Política](#)
- [Publicações do DIAP](#)
- [Contato](#)
- [Pesquisar](#)

Serviços

- [Gêneros diferentes, direitos iguais](#)
- [Reforma Política: a opinião do Parlamento](#)
- [Principais votações da legislatura 2007/2011](#)
- [Poder Executivo Federal](#)
- [Monitor Parlamentar](#)
- [Funcionalismo](#)
- [Sindical](#)
- [Setor privado](#)
- [Calendário Eleitoral](#)
- [Desincompatibilizações](#)
- [Pesquisa de prazos de desincompatibilização](#)
- [Condutas vedadas aos servidores em eleições](#)
- [Partidos Políticos](#)

Boato: fim do 13º salário não é verdade. "Notícia 'internética' é um spam"



Agência DIAP

Seg, 31 de Maio de 2010 14:42



Mais uma vez volta a circular na internet uma "informação" que desinforma e desorganiza o debate no movimento sindical. Trata-se de mensagem eletrônica que diz que foi aprovado na Câmara dos Deputados o fim do 13º salário.

A notícia é falsa. Diante de várias consultas feitas à assessoria parlamentar do DIAP, decidimos veicular novamente esta informação para lançar luz às desinformações sobre o "fim do 13º salário" e outros direitos dos trabalhadores.

No final de março de 2006, a assessoria parlamentar do DIAP, informou por meio da agência de notícias do órgão, que a aprovação do fim do 13º pelo Congresso era e é falsa, reafirmamos.

A mensagem é veiculada em períodos pré-eleitorais, a fim de desmoralizar o Congresso.

A proposição que mais se aproximava disso, o PL 5.483/01, enviado ao Congresso pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha por finalidade flexibilizar a CLT, mediante modificação no artigo 618, para permitir a prevalência do negociado sobre o legislado.

Ou seja, o projeto autorizava que a negociação coletiva pudesse reduzir ou eliminar direitos trabalhistas. Mas aquele projeto, que havia sido aprovado na Câmara e aguardava votação conclusiva no Senado, foi retirado de tramitação pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva logo no primeiro ano do primeiro mandato, portanto em 2003.

Resistência na Comissão de Trabalho

O projeto, elaborado na gestão do ex-ministro do Trabalho e Emprego, ex-deputado e atual senador Francisco Dornelles (PP/RJ), apesar da grande resistência do movimento sindical e da luta do então deputado e atual senador Paulo Paim (PT/RS), foi aprovado na Câmara e enviado para apreciação do Senado. Nesta Casa, a matéria ainda chegou a tramitar sob o número de PLC 134/01.

A resistência e combate ao projeto na Comissão de Trabalho da Câmara foram implacáveis; a ponto de a matéria não ser aprovada no colegiado. O que obrigou o presidente da Câmara à época, deputado Aécio Neves (PSDB/MG), a avocar [chamar para si] o projeto para votação diretamente no plenário da Casa.

- **Eleições 2010 - Instruções do TSE**
- **Constituição: dispositivos pendentes de regulamentação**
- **Portais dos congressistas**
- **Diário Oficial da União**
- **Presidentes das comissões da Câmara**
- **Manual do Servidor**
- **Perícia do Servidor**
- **Produção Legislativa**
- **Clipping**
- **Convenções da OIT**
- **Cálculo de Aposentadoria**
- **INSS**
- **Servidor**
- **Consulta do IR**
- **Legislação Brasileira**
- **Direitos trabalhistas**
- **Legislação trabalhista**
- **Entenda o Orçamento**
- **Biblioteca Digital**
- **Cartilha Casa Segura**
- **Ministros do STF**
- **Portal da Transparência**
- **Histórias do Poder**
- **Bancadas Partidárias**
- **Medidas Provisórias**
- **Centrais sindicais**
- **Conheça a bancada feminina da Legislatura 2007-2011**
- **Líderes partidários**

Entretanto, o presidente Lula, que havia assumido o compromisso de sustar a tramitação do projeto, enviou a Mensagem 78/03, pedindo o arquivamento do PLC 134. Assim, em sessão do dia 10 de abril de 2003, a mensagem foi lida e aprovada pelo plenário do Senado, sendo o projeto definitivamente arquivado.

O Senado Federal, por intermédio do Ofício 594, de 08/05/03, endereçado ao ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhou a Mensagem 60/03 (SF), ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, participando sobre o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 134. A "notícia", portanto, é falsa!

Comentários (7)

 [Mostrar/Esconder comentários](#)